



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.282 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 10 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FLOR D'ALDEIA DE “RUA CLARICE ANTONIA GUARNIERI BORDIGNON” (ALICE BORDIGNON)

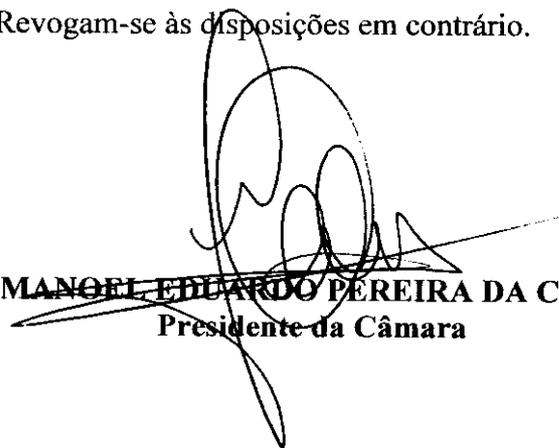
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua **10 (dez)** do Loteamento **FLOR D'ALDEIA** passa a denominar-se **RUA “CLARICE ANTONIA GUARNIERI BORDIGNON” (Alice Bordignon)**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.282
FOI PUBLICADA(AM) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 18/12/20
Mogi Mirim 18/12/20

Projeto de Lei nº 115 de 2020
Autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior